



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

LEI Nº 1.630/2011

Denomina Biblioteca Major Nilo Feitosa
Ferreira Ventura e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM RAZÃO DA DECORRÊNCIA DO PRAZO ESTIPULADO NO ART. 194 DO REGIMENTO INTERNO C/C O PARÁGRAFO 1º DO ART. 46 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Biblioteca Major Nilo Feitosa Ferreira Ventura a Biblioteca Municipal localizada na Praça Nilo Feitosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 19 de maio de 2011.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA
Presidente